



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO  
Praça Senador João Câmara, 90 - Centro – CEP. : 59.586-000  
CNPJ : 08.492.753/0001-73

**PORTARIA Nº 062/2025**

*Dispõe sobre a concessão de diárias da Câmara Municipal de Parazinho, a requerimento das partes interessadas.*

**O Presidente da Câmara de Vereadores de Parazinho**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e, ainda, a teor do que dispõe a Resolução 001/2025, que trata da concessão de diárias de despesas de locomoção de Vereadores e Servidores do Poder Legislativo Municipal de Parazinho/RN, resolve:

**Art. 1º** Conceder a cada um dos vereadores a seguir listados o total de 03 (três) diárias, cada uma no valor de R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais), para participação do 6º Congresso Regional de Gestores Públicos, a ser realizado no período de 24 a 27 de julho de 2025, no Município de João Pessoa/PB.

**Art. 2º** Os vereadores que farão jus às diárias, por a terem requerido, são os seguintes:

- Fábio Ambrósio Porpino
- Ozyvânia Karla Martins da Silva
- Luiza Victor de Araújo

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Parazinho/RN, 21 de julho de 2025.

**Fabio Ambrozio Porpino  
Presidente da Câmara**